





Ano Letivo 2025/2026 **AVISO DE ABERTURA** Contratação Técnico/a Especializado/a para Formação

- 1. Nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, encontra-se aberto o concurso para o recrutamento, por contratação de escola, de 1 técnico/a especializado/a para formação.
- **2.** As necessidades referidas no número anterior constam do quadro seguinte:

Horário SIGHRE nº 4

Tipo de Necessidade: Técnico/a especializado/a para formação para turmas de 1º, 2º e 3º anos do curso profissional de técnico/a de produção agropecuária

Tipo de duração: Anual

Carga horária semanal: 22h			
Área / Disciplina			
Turma/Curso	Disciplina	Módulo/UFCD	
Turmas do 1º ano do curso profissional técnico/a de produção agropecuária	Produção Agrícola	UFCD 11026	
Turmas do 1º ano do curso profissional técnico/a de produção agropecuária	Economia e Gestão	UFCD 7579	
Turmas do 2º ano do curso profissional técnico/a de produção agropecuária	Economia e Gestão	UFCD 7596	
Turmas do 3º ano do curso profissional técnico/a de produção agropecuária	Produção Agrícola	UFCD 7586 UFCD 7589	
Turmas do 3º ano do curso profissional técnico/a de produção agropecuária	Transformação	UFCD 7598	

3. Prazo

O concurso decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização do horário na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (https://sigrhe.dgae.mec.pt).

4. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

Rua Costa Veiga – 2460-028 Alcobaça * Telefone: 262596844 * E-mail: geral@epadrc.pt * www.epadrc.pt













5. Duração do contrato

Anual

6. Local de trabalho

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça.

7. Caracterização das funções

Lecionação das UFCD 11026, 7579, 7596,7586,7589 e 7598 da componente técnica do curso profissional de técnico/a de produção agropecuária. A pesquisa e consulta dos programas a que se refere este aviso de abertura são da responsabilidade única dos candidatos.

8. Requisitos de admissão

São requisitos de admissão a detenção de habilitação técnica adequada à lecionação das UFCD do horário a concurso e a apresentação do portefólio profissional (Minuta de Portefólio Profissional disponibilizada na pág. Web da escola).

9. Formalização da candidatura

- . A candidatura é efetivada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (https://sigrhe.dgae.mec.pt).
- . Os candidatos devem entregar o portefólio, utilizando a Minuta de Portefólio Profissional disponibilizado na pág. Web da escola, até às 10h00 do dia útil seguinte ao último dia previsto para a apresentação das candidaturas por correio eletrónico para concursos@epadrc.pt.

10. Fatores de exclusão

Constitui motivo de exclusão:

- . Não possuir habilitação adequada;
- . Não enviar ou enviar fora do prazo o portefólio na minuta disponibilizada;
- . Não comparência, na data e hora marcadas, à entrevista;
- . Apresentar declarações que não correspondem aos factos;
- . Não apresentar os comprovativos das declarações prestadas, solicitados durante a entrevista;
- . Não cumprir as regras estabelecidas nos pontos anteriores.

11. Critérios de seleção

- a) Avaliação do portefólio 30%
- b) Entrevista de avaliação de competências 35%
- c) Nº de anos de experiência profissional na área 35%

Rua Costa Veiga – 2460-028 Alcobaça * Telefone: 262596844 * E-mail: geral@epadrc.pt * www.epadrc.pt













12. Subcritérios

Avaliação portefólio – 30%			
Subcritério 1: Experiência enquanto formador/a das disciplinas/módulos/UFCD a concurso no horário	15%		
Subcritério 2: Experiência na gestão e desenvolvimento de projetos (dinamização e participação em projetos inter e transdisciplinares na área a concurso)			
Subcritério 3: Habilitações e certificações na área de formação a concurso			
Entrevista de avaliação de competências – 35%			
Subcritério 1: Aptidões técnicas, didáticas e pedagógicas	15%		
Subcritério 2: Objetivos profissionais, motivação para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade			
Subcritério 3: Capacidade de comunicação, expressão e empatia			
Nº de anos de experiência profissional na área − 35%			

13. Critério de desempate

Em caso de empate, o critério de desempate a considerar, de entre os critérios objetivos de seleção, será o da entrevista de avaliação de competências.

- **14.** Findo o prazo de candidatura será publicada na página da escola www.epadrc.pt a lista ordenada dos candidatos, de acordo com o somatório dos critérios (e subcritérios) "Avaliação do portefólio" e "N.º de anos de experiência profissional na área".
- **15.** Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências, que é feita em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades identificadas.
- **16.** Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas será feita na página www.epadrc.pt e nos locais próprios na escola e será feito o registo do/a candidato/a selecionado na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (https://sigrhe.dgae.mec.pt).

EPADRC, 15 de setembro de 2025 O Diretor

Rua Costa Veiga – 2460-028 Alcobaça * Telefone: 262596844 * E-mail: geral@epadrc.pt * www.epadrc.pt





